



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa R W RUFINO SANTA BRIGIDA CONTABILIDADE - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Declaro que será publicado, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Tracuateua/PA, a ratificação da Inexigibilidade para a contratação da empresa R W RUFINO SANTA BRIGIDA CONTABILIDADE - ME, para o SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA, no valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Tracuateua - PA, 08 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

29 de Setembro de 1994